

Lei de Alteração ao Orçamento

O XV Governo Constitucional apresentou através da Ministra das Finanças o pacote de medidas que proporá à Assembleia da República visando a alteração ao Orçamento de Estado de 2002.

IMPACTOS NA PRÁTICA DESPORTIVA

Introdução

O XV Governo Constitucional apresentou através da Ministra das Finanças o pacote de medidas que proporá à Assembleia da República visando a alteração ao Orçamento de Estado de 2002.

A leitura das propostas da Alteração da Lei do Orçamento do Estado para 2002 permite verificar que o Desporto sofrerá impactos directos e indirectos com efeitos regressivos ao seu desenvolvimento, em 2002 e 2003.

Importa analisar este pacote de medidas, como outras, que o Governo determine para o Desporto e tomar decisões que ajudem o associativismo desportivo a ultrapassar este difícil momento.

A posição da Confederação do Desporto de Portugal (CDP) é a de expressar a sua preocupação sobre o pacote de medidas propostas e participar na discussão das medidas que o Governo tomar e que afectem as instituições e a prática desportiva da população.

No passado recente a actividade desportiva de base e de muitas federações desportivas sofreu impactos negativos por força de medidas públicas dos sucessivos governos. A CDP realizou e publicou análises sobre o sucedido, actuação cujo propósito se mantém. Caso o actual pacote de medidas do Governo seja aplicado automaticamente o desporto sofrerá prejuízos adicionais aos efectuados pelos anteriores Governos. O nível recessivo da actividade desportiva que se sente há alguns anos será estimulado com a aplicação estrita das medidas já apresentadas.

O Governo deverá ter em consideração as razões da CDP nas directivas que constituam um forte constrangimento à actividade desportiva das populações

mais desfavorecidas e noutras áreas sociais sensíveis. Nestas áreas deveriam ser aplicadas medidas de reforço da actividade desportiva.

Por imperativos de equidade e de justiça social os impactos do pacote de medidas financeiras no desporto devem ser cuidadosamente analisados.

IMPACTO SOBRE AS FAMÍLIAS

As medidas sobre a população, em geral, e sobre os praticantes desportivos em particular são:

Aumento temporário da taxa máxima do IVA de 17% para 19%.
Dedução de despesas com restauração, trabalhos domésticos e reparação automóvel em sede de IRS, para incentivar os consumidores a pedirem factura e combater a fuga ao fisco.

Proibição do acesso a benefícios fiscais para contribuintes com dívidas ao fisco.

Anulação das bonificações a novos empréstimos para a habitação.
O "aumento da taxa máxima do IVA de 17% para 19%" será a medida com um impacto directo e mais visível na actividade das instituições desportivas.

Em geral a sua despesa sofrerá um aumento até 2%, dependendo do tipo de bens e serviços adquiridos por cada federação ou clube. Caso grande parte dos bens e serviços comprados pelas instituições, estejam sujeitas à taxa máxima do IVA, a despesa terá um aumento por via fiscal próximo dos 2%. Outras actividades isentas de IVA ou sujeitas às taxas inferiores não terão impacto no aumento da despesa. Estima-se que 30% a 40% das despesas das federações, estejam nestas categorias do IVA.

No caso das associações e dos clubes e das famílias, a percentagem das taxas de IVA mais elevado, assumem uma maior percentagem alcançando, nestes agentes, valores de aumento da despesa por via fiscal mais próximo dos 2%.

Pelo lado da receita dos clubes será de esperar que as famílias venham a reflectir no desporto a obrigação de diminuição da sua despesa, consumindo menos bens e serviços desportivos. Ou seja, com a diminuição do seu rendimento, as famílias, por via do aumento do IVA, tenderão a consumir

menos bens e serviços, entre os quais estão os desportivos, cuja elasticidade procura-preço é mais elevada.

Em Portugal a procura de bens e serviços desportivos é baixa, bastando aumentos de custos de pequena monta para se verificar imediatamente o abandono do consumo, ou melhor, o abandono da prática desportiva.

As instituições públicas como as autarquias e os institutos públicos, de que dependem a maior parte do associativismo desportivo, também são alvo de medidas que se repercutirão negativamente na actividade desportiva concelhia.

A exclusão das actividades desportivas da medida de "dedução das despesas com restauração, trabalhos domésticos e reparação automóvel em sede de IRS", não responde à decisão que há muito é sugerida pelos agentes desportivos, no sentido da sua aplicação aos bens e serviços desportivos visando o incentivo das famílias à prática desportiva. A exclusão das actividades desportivas actuará igualmente como um inibidor ao consumo de actividades desportivas.

A "proibição do acesso a benefícios fiscais para contribuintes com dívidas ao fisco", mostra a determinação de penalizar as situações de gestão de risco dos contribuintes. Esta medida poderá afectar as instituições desportivas com dificuldades de equilíbrio financeiro e com dívidas ao fisco e à segurança social, impedindo-as de manter procedimentos de risco que mantiveram no passado.

A "anulação das bonificações a novos empréstimo para a habitação" mostra a preocupação do Governo de cortar as bonificações e isenções de despesas em sectores cujo impacto económico positivo não esteja demonstrado no actual momento de crise.

Os benefícios sociais das famílias serão afectados, caso os já poucos benefícios da actividade desportiva que a sociedade portuguesa produz venham a ser cerceados pelas medidas contidas no actual pacote financeiro.

IMPACTOS SOBRE AS AUTARQUIAS

As medidas sobre as finanças locais são as seguintes:

Suspensão de regras da Lei das Finanças Locais, com vista a conter transferências e restringir o endividamento dos portugueses. Imposição de aumento zero no endividamento líquido das autarquias e dos fundos e serviços autónomos, em 2002.

Corte nas despesas de investimento não comparticipadas por fundos comunitários cativando gastos.

O evoluir da situação das finanças locais teve desequilíbrios durante os últimos meses.

É este o sentido das três medidas referidas, visando conter o seu maior défice.

Para o desporto, considerando que autarquias importantes como Lisboa, Porto, Braga, Guimarães, Coimbra, Leiria, Aveiro, Faro e Loulé, estão envolvidas no Euro 2004 através dos seus orçamentos para o desporto e de outros pelouros, verifica-se que a situação das instituições desportivas de base em todas as modalidades, poderão atravessar, pelo menos em 2002 e 2003, um período de restrição de financiamento público central e local muito acentuado.

Extinção de institutos públicos

A medida visando a racionalização dos institutos públicos é a seguinte:

Extinção de 30 institutos públicos e fusão de 40 serviços, além da reestruturação de outros tantos organismos.

Esta medida afectará o IND, CEFD e CAAD. O seu efeito poderá ser positivo ou negativo.

A reforma anterior que desmembrou o INDESP em 1997 não criou soluções funcionais modernas para o sistema desportivo em nenhuma das novas instituições.

Uma futura reforma justifica-se, atentando porém ao que se irá realizar. Principalmente seria importante que se observasse maior eficiência e capacidade técnica, do ou dos novos institutos a criar, mais do que à criação, pela criação, de novos institutos, como vem acontecendo há mais de vinte anos no desporto.

Reafecção dos quadros do funcionalismo público

As medidas de modernização dos quadros do pessoal da administração são:
Recuperação do quadro de "disponíveis" para introduzir mobilidade na função pública.

Estancamento de novas entradas de funcionários na Administração Pública.

Estas medidas são importantes para o desporto onde se assistiu desde sempre a uma sangria e dispersão de recursos e saberes dos departamentos públicos, sem capacidade de criação e acumulação de uma cultura na administração pública do desporto.

SÍNTESE

A inflação esperada para 2002 na Alteração do Orçamento é de 3,5%.

O problema para a actividade desportiva é a incapacidade das famílias, dos clubes e das federações de menores recursos conseguirem negociar aumentos da sua receita superiores a este valor da inflação.

Justificam-se por isso medidas de política desportiva que minimizem os impactos negativos do actual pacote financeiro e tenham em vista a modernização do sector a breve trecho.

O desporto vê-se na contingência de ter suportado o arrastar de uma situação de restrição da despesa pública e de ausência de reformas estruturais eficazes, durante a década de noventa, para responder em 2002 a políticas nacionais de restrição da despesa para os quais não foi causa.

A CDP pretende acautelar e minimizar esta situação nas suas negociações com o Governo e nas medidas de política que este vier a preconizar para o desporto.

Algés, 13 de Maio de 2002

A Direcção da CDP